

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023
DATA ABERTURA: 07 de julho de 2023.
OBJETO: Aquisição de reguladoras de pressão e válvulas de bloqueio automático para rede de distribuição de gás natural da SERGÁS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRazo DE ENTREGA: 200 dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - Gascat Indústria e Comércio Ltda com o valor de R\$ 126.000,00.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

DIVERSOS

A Clínica Renascença SA, CNPJ nº 13.175.690/0001-61, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação nº 130/2023 até a data de 30/06/2025 para atividade de Atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências, localizado na Av. Gonçalo Rollemberg Leite, 1490, Salgado Filho, CEP 49050-37, Aracaju-SE.

A Empresa ELETRON POWER GERACAO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. inscrita no CNPJ de n. 27.708.608/0001-21 sediado na Avenida Conselheiro Aguiar, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51.111-010, torna público que recebeu da ADEMA, no dia 10/07/2023, a Licença Prévia de nº 113/2023, com validade até 10/07/2024 referente à execução de um complexo de usina solar fotovoltaica composto por 06 (seis) parques, em uma área de 6,557 hectares, com capacidade total de geração de 2,7 MW, localizada nas coordenadas geográficas UTM DATUM WGS 84: N=8865286 / E=0734045, Zona Rural, município de Cedro de São João/SE. A direção.

COLINA EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 03.079.294/0001-87 - NIRE: 28200258731

Edital de Convocação - Reunião de Sócios. Ficam os Sócios da Colina Empreendimentos Ltda. convocados a comparecer à Reunião de Sócios da Sociedade, no dia 25/07/2023, às 10 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda e última convocação, na sede da Sociedade na Estrada dos Aloques, S/N, Várzea Grande, Aracaju/SE, CEP: 49095-000, área rural da Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) integralização do capital subscrito e pendente de integralização no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); (ii) aumento do capital social da Colina Empreendimentos Ltda., no valor de R\$ 1.865.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), devido à necessidade urgente de caixa da sociedade; bem como (iii) a assinatura da respectiva alteração do contrato social da Sociedade refletindo as deliberações acima. Aracaju/SE, 12 de julho de 2023. **Walter Casemiro Filho** - Colina Empreendimentos Ltda.

A **ARISTOTELES BISPO FILHO**, CPF xxx:646.854-xx, Zona De Expansão, Av. Matapô, Aracaju, SE, torna público que recebeu da ADEMA, Autorização Ambiental - AA nº 476/2022 em 30/12/2022 para a atividade de Terraplanagem. Válida até 30/12/2023.

A empresa Auto Escola MM, CNPJ: 36.946.920/0001-44 torna público que recebeu da SEMA (Lagarto), a Licença Ambiental Simplificada nº 23/2023 com vencimento em 04/07/2026, para a atividade de formação de condutores, no município de Lagarto/SE.

MUNICIPIOS

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2023.

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público o **ADIAMENTO** da sessão marcada para o dia **18/07/2023 (dezoito de julho de dois mil e vinte e três)** às 09:00h (nove horas), que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a ampliação da Escola Municipal Professora Maria Irene Tavares localizada na Rua Francisco Bragança, 1061, Bairro Bananeira, neste município. O adiamento é em virtude da constatação de inconsistência na planilha compositora de custos, pois esta encontra-se ondublada a serviços que dever-se-iam constar, impactando hialinamente a formulação das propostas; caberá gizar que a constatação resseiu de impugnação ao instrumento editalício, portanto, fica a mesma a ser realizada em data a ser posteriormente divulgada nos mesmos e competentes meios de publicação e comunicação, reabrindo-se o prazo originalmente estabelecido. Demais informações complementares, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3431-9712, através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com, Itabaiana/SE, 14 de julho de 2023. **Danielle Silva Telles** Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE PRESENCIAL Nº 013/2023-SRP

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Lagarto-SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: Registro de preços visando eventuais **CONTRATAÇÃO FUTURA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E SOLENIIDADES DESTE MUNICIPIO**, de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, em conformidade com a lei nº. 10.520/02 e decreto municipal

nº. 478 e 479/2017; O certame será realizado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE localizada na praça Nossa Senhora da Piedade, nº13 - Centro Lagarto/SE para recebimento dos envelopes contendo, credenciamento, propostas e documentos de habilitação às 09h00 do dia 28 de Julho de 2023 (vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três), onde ocorrerá a sessão de disputa de preços. TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO. A dotação ORÇAMENTARIA decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Município de Lagarto, para os exercícios 2023/2024, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços. BASE LEGAL: Leis nº. 10.520/02, Decretos municipal nº. 478/2017, 479/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93, e demais alterações. PARECER JURÍDICO: Nº077/2023. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-5377 /3631-9601 ou através do e-mail:licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br licitação Lagarto/SE, 14 de julho de 2023.

Dorianlida Alves Dias .
Pregoeira

Aviso De Licitação
Tomada De Preços nº 005/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Muribeca, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do mirante na entrada do município de Muribeca/SE. Data de Recebimento das Propostas: 02/08/2023 (dois de agosto de dois mil e vinte e três), às 13:00h (treze horas).TIPO: Menor Preço Global. Prazo: 03 (três) meses. Regime De Execução: Execução Indireta, em Regime de Empreitada por Preço Global. Classificação Orçamentária: 02012 - Secretaria Municipal De Infraestrutura, 1011 - Construção, Pavimentação E Recuperação De Logradouros, Pontes E Passarelas, 4490.51.00.00 Obras E Instalacoes, Fonte De Recursos 17063110 Base Legal: Lei 8.666/93, atualizada e Lei 123/2006 atualizada. Parecer Jurídico: 107/2023. Valor Máximo: O valor total estimado desta Tomada de Preços é de R\$ 85.798,81 (oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jackson de Figueiredo, S/N - Muribeca/SE - Centro - Tel/Fax: (79) 3342 - 1215 - CEP: 49.780-00 -, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, e no site www.muribeca.se.gov.br, Comunicação/Contatos: fone: (79) - 3648-1210 - email: licitacao@muribeca.se.gov.br. Muribeca, 14 de julho de 2023.

Rita De Cascia Vieira Dos Santos Figueiredo
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 151/2023
DE 14 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 50/2023 decorrente da Dispensa Emergencial nº 28/2023/PMSC – da Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda Orçamento e Planejamento..

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 56º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 20º, inciso XI, da Lei Complementar nº 69, de 29 de Abril de 2022, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e
CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:
I. Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato no intuito de que transcorra de forma regular;
II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias do Contrato;
V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII. Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor registrado, conforme previsão editalícia, e encaminhar para apuração da Comissão Disciplinar de Apuração de Infração por Licitantes e Contratados;
VIII. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato;
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do Contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de editalício;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas ao fornecimento pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações do fornecedor registrado, definidas nas condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições, são normalizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta municipalidade;

R E S O L V E:

I. Zelar, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 50/2023 da Dispensa Emergencial nº 28/2023/PMSC, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Planejamento, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – Josenilson Silva Santos – CPF 024.XXX.XXX-52 - Gestor do Contrato
II – Eduardo Fontes Barbosa CPF: 997.XXX.XXX-00 – Gestor do Contrato Suplente
III – George Freire dos Santos – CPF 575.XXX.XXX-04 - Fiscal do Contrato
IV – Rosana Santos Fraga - CPF 843.XXX.XXX-68. – Fiscal do Contrato Suplente

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 50/2023/PMSC.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contrato	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA), BEM COMO SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO.	13 de Julho de 2023 a 10 de Outubro de 2023